



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Gabinete da Ver^a MARCIA DA ROSA

Lider da Bancada do P.S.B.



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

MATERIA: Projeto de Lei nº 007/2019.

ASSUNTO: Obriga restaurantes, bares, lanchonetes, Barracas, ambulantes e similares autorizados pela Prefeitura a usarem e fornecerem canudos de papel biodegradável e/ou reciclável, individual e hermeticamente embalados com material semelhante.

PROMOVENTE: Ver. Antonio Zenoir

PARECER

A matéria em análise, em consonância com disposições específicas sobre saúde pública, não apresenta óbice que impeça seu encaminhamento à soberana decisão do Plenário, com parecer pela sua **Aprovação**.

É O PARECER!

Sant'Ana do Livramento, 20 de Março de 2019.

Ver^a MARCIA DA ROSA,

Relatora